

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111/2024
De 23 de dezembro de 2024.

Renovar Cessão do Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **RAYANE GOIS DE LIMA**, portadora do CPF: 048.***.***-39, **Geóloga**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado da Fazenda, durante o Exercício 2025, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>